

O pequeno canalha

Acaso o Juiz, ao impronunciar Ronaldo e, no arrastão, o porteiro, levou em conta os antecedentes péssimos do menino rico, perverso, envolvido em roubos de carros oficiais em Vitória, elemento temido na sociedade capixaba?

— Ronaldo deixou o Instituto Lafayette em 30-VII-1951, por mau comportamento disciplinar.

— Ronaldo deixou o Colégio Salesiano de Santa Rosa, em Niterói, em 28 de julho de 1952, reprovado, aproveitamento nulo e conduta péssima, prejudicial aos demais alunos, além de possuir gênio agressivo. “Aluno relapso, pouco estudioso, vadio”, foi reprovado com notas baixíssimas. Transferido para o Colégio Pan-Americano, em Aimorés, atracou-se com o inspetor de disciplina, Teodomiro. Expulso, voltou para Vitória, onde teve outra briga, desta vez com o estudante de Engenharia, Sarlo Wilken. Por interferência de terceiros, deixou de ser prêso. Jogador de “bacarat”, amasiado com uma horizontal de nome Eunice,

apropriou-se indèbitamente de um carro oficial do Estado, da Secretaria de Agricultura, deslocando-se sòzinho para a zona de meretrício, projetando-se contra um poste, ocasionando prejuízos de mais de 40.000 cruzeiros, que o seu pai indenizou. Elemento suspeito de vários crimes, todos em Vitória, teve-os abafados por interferência do pai — diz o informe sôbre a sua vida pregressa. No Regimento-Escola de Infantaria, na mesma cidade, cumpriu várias prisões por desacato e por “transações pecuniárias”. Finalmente, com a anotação de “mau” quanto ao comportamento, cumpriu mais quinze dias de prisão e teve o seu desligamento do Exército por ser julgado incapaz fisicamente. Na realidade, talvez o fôsse moralmente.

Ronaldo confessou em juízo, depois de haver negado na Polícia, haver esbofeteado ou esmurrado Aída Cúri, fazendo-a sangrar na bôca. Suas declarações, a reconstituição que fêz do encontro no terraço, comprometem-no irremediavelmente e, houvesse sido levado ao Tribunal do Júri, difìcilmente seria absolvido.

Acontece, porém, que havia um menor entre os acusados. Êsse menor representava a parcela de irresponsabilidade, pois não poderia ser julgado pelo crime. O plano imediato foi de fazer com que Cácio aceitasse sòzinho tôda a culpa, “pois não lhe conteceria nada”. O menino, culpado ou não, assassino ou não, tarado ou não, recusou-se a carregar só tôda a carga.

Sabemos, nós, os jornalistas, que a busca da verdade não interessa tanto à família de Aída quanto à sociedade em que nos movimentamos, uma sociedade que começa realmente a cheirar mal, quando sucedem impronúncias como essa. Ao exigir a punição dos culpados ou ao menos o julgamento dos acusados, protestamos contra liberalidades da natureza com que o Juiz Souza Netto concede a elementos sem dúvida alguma comprometidos no esclarecimento de um assassínio.

Não haverá tranqüilidade entre as famílias, haverá sempre um perigo social rondando a todos, enquanto os

criminosos obtiverem decisões tão magnânimas. Na luta pelo reencontro com a verdade — repetimos — tudo pode acontecer. Surgem as ameaças. Um processo a mais, um processo a menos. Isto é o que menos importa. Se é certo que nenhuma dúvida levantamos contra a honorabilidade pessoal do juiz em pauta, não é menos verdade que discordamos da sentença e estranhamos a sua incoerência, não aceitamos a sua defesa, a sua explicação ou o seu silêncio. Afinal, as sentenças dos juízes podem ser o fruto honesto de sua convicção, ou talvez não passem, usando a própria expressão do Juiz Souza Netto na entrevista que teve com a mãe de um dos acusados, talvez sejam apenas um drama de consciência.

Juiz Souza Netto: proceda como quiser contra nós, na certeza de que, se nenhuma restrição fazemos à sua honra particular, nenhuma concessão fazemos à sua sentença judicial. Enverede, como ameaçou, pelo caminho do tribunal de imprensa. O mesmo juiz que libertou dois acusados da morte de uma menina que defendia a sua honra, pode muito bem querer botar na cadeia um jornalista que está dizendo a verdade.